



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE – CE

GABINETE DO PREFEITO

Praça São Francisco s/nº



LEI Nº 237/2015

RDP Nº 131

18 / 09 / 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE - CE
INSCRIÇÃO Nº 147.0031.30
ALVARO 321 - CENTRO-SALITRE-CE
CEP 83.155-000

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA
NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

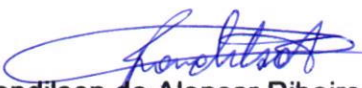
**RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal
de Salitre, no uso constitucional de suas atribuições, faz saber que a
Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada **RUA JOSÉ LIBANO**, a rua inominada localizada entre a Rua Antônio Vidal e Rua São Francisco, com início na Rua João Libano.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal encarregado de adotar as medidas administrativas necessárias a efetivação do disposto na presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, aos 16 dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.


Rondilson de Alencar Ribeiro
Prefeito Municipal